



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00035/2025
Processo: 11079-00 2025
Autoria: Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Altera a lei 6910 de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei n. 6910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 414/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

